

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE DIRETORIA TÉCNICA

NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

BOLETIM ESTATÍSTICO ref. 24.01.2014

Programa de atendimento		Vagas Instaladas		Total	Vagas Ocupadas		Total
		Masculino	Feminino	lotai	Masculino	Feminino	Total
Atendimento Inicial	Art.175	107	17	124	50	5	55
Internação Provisória	Art.108	1997	84	2081	1556	58	1614
Internação	Art.122	5608	258	5866	6321	273	6594
Internação Sanção	Art.122 III	120	0	120	35	0	35
Internação Sanção nos I Ps	Art.122 III	Nos IPs	Nos IPs	Nos IPs	138	12	150
SUBTOTAL		7832	359	8191	8100	348	8448
Semiliberdade	Art.120	545	20	565	486	13	499
TOTAL		8377	379	8756	8586	361	8947
Protetiva	Art.101	Ado	lescentes em C	línica	5	0	5
Distribuição por Faixa Etária	Programas de atend				limento		
	Art.175	Art.108	Art.122	Art.122 III	Art.120	TOTAL	Protetiva
12 a 14 anos	4	189	389	11	38	631	1
15 a 17 anos	48	1372	4683	127	370	6600	2
18 e mais	3	53	1522	47	91	1716	2
S/I	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	55	1614	6594	185	499	8947	5
Adolescentes por Macro Região de Moradia		Capital	Gde SP	Interior	Litoral	Outros Estados	Sem Informação
		27,4%	15,4%	48,4%	5,9%	0,3%	2,7%
Adolescentes por Macro Região dos CASAs				Capital	Gde SP	Interior	Litoral
				37,1%	14,1%	42,7%	6,2%
Taxa de Adolescentes por Etnia/Cor de Pele							
AMARELA BRANCA			0,47% 30,70%				
INDÍGENA			0,20%				
PARDA			54,94%				
PRE		13,68%					
N/I			0,01%				

Fonte: DT/NUPRIE Posição: 24.01.2014

Elaboração: NUPRIE em 24.01.2014 - rds

Total

Notas: 1) Os adolescentes que estão no Programa de Internação Sanção e que não estão nos CASA(s) específicos para o programa cumprem nos CASA(s) com Internação Provisória.

- 2) De acordo com a Portaria Administrativa nº 1193/2010 os espaços do CASA Mongaguá atendem os Programas de Internação Provisória, Internação Sanção e Internação conforme disponibilidade de vaga. Para o Boletim foram contados dois espaços.
- 3) Para ajuste das vagas instaladas no Boletim as 16 vagas de Internação Provisória (Art. 108) do CASA Mongaguá foram somadas com as vagas da Internação. Consideramos portanto as 56 vagas como Internação (Art. 122).

100,0%

4) 08 adolescentes nos Centros de Atendimento aguardando liberação para cumprimento de PSC (art. 117), LA (art. 118) e PSC/LA (art. 117/118), sendo: DRM I - CASA Novo Tempo - 01 LA (art. 118); DRM II - CASA Chiquinha Gonzaga - 01 LA (art. 118); DRM III - CAI Gaivota - 05 LA (art. 118); DRM III - CASA Rio Nilo - 01 LA (art. 118).